



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.227, DE 05 DE MAIO DE 2017

Delega competência, na forma que
especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **CLÓVIS MARCELINO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 015.284.518-64, e do R.G. nº 11.369.744-2, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na ausência do Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor **HÉLIO ROSA SUSSEL**, portador do C.P.F. nº 113.278.158-26 e do R.G. nº 17.527.991-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Maio de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Maio de 2017.